

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 26**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 16 de junho de 2023. Resolve:

**Art 1º** - Aprovar a Ata nº 04 de 19 de maio de 2023.

<b>Ata da 4ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS</b>			
<b>Data:</b> 19/05/2023			
<b>Local:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social			
<b>Horário início:</b> 09:00			
<b>Presidenta:</b> Débora Bastos			
<b>Pauta</b>	<p>1) Deliberação da 3ª. Ata;</p> <p>2) Apresentação do Plano de Aplicação – Recurso PROCAD;</p> <p>3) 15ª. Conferência Municipal de Assistência Social;</p> <p>4) Estruturação das Comissões Temáticas Permanentes/CMAS;</p> <p>5) Deliberação do Protocolo Rede de Proteção e Atenção à Criança e Adolescente, à Mulher, à Pessoa Idosa, em Situação de Rua, com Deficiência ou em Situação de Vulnerabilidade do Município de Colombo/PR;</p> <p>6) Informes Gerais.</p>		
	<b>Conselheiros</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Segmento</b>
	Débora Bastos	SEMAS	Governamental <b>Presidente</b>
	Ana Cláudia Rocha Silva	SEMAS	Governamental Titular
	Agnaldo Vieira Júnior	SEMAS	Governamental <u>Titular</u>
	Thelma Cristina Curupã	SEMAS	Governamental Suplente
	Cristiane de Souza Petean	SEMAH	Governamental Titular
	Zenaide Fustioni Vinhaes	PROVOPAR	Sociedade Civil Suplente
	Maria Izabel Viinholes Valente	Sociedade Crescer	Sociedade Civil Titular
	Melissa Cristina Azzarini Noto	Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade Civil Titular
	Daniele Bastos	Fórum Trabalhadores do SUAS	Sociedade Civil Suplente
	Cléber Gomes da Silva	Instituto Olhar Solidário	Sociedade Civil Titular
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil Titular
	<b>CONVIDADOS</b>		
	Valquíria Oliveira	SEMAS/CADÚ	
	Caroline Chemin	SEMAS/PSE	
	Patricia Regina da Silva	SEMAS/PSE/CREAS	
	Eliana Aparecida Rosa Bisol	MPPR/CAEX/NATE/SSPe	
	Alessandro Bettega Almeida	MPPR/Promotor de Justiça	
	Elis Lazarotto	Secretária de Assistência Social	
	Ana Clara Coracin	SEMAS/Coordenadora Rede de Proteção	
<b>Assuntos</b>	<b>ATA 5ª/2023:</b> Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2023, às nove horas, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presidente do CMAS, Débora Bastos, agradece a presença de todos, solicita a Secretaria-Executiva a verificação de quórum, havendo quórum suficiente para legitimar as deliberações do colegiado dá início aos trabalhos. Inicia com a deliberação da ata nº.03/2023, pergunta ao colegiado se leram e concordam com a redação enviado para todos via e-mail, não havendo manifestação contrária, esta foi APROVADA por unanimidade. Plano de Aplicação – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS PROCAD – SUAS: Apresentado pela coordenadora do Cadastro Único, senhora Valquíria de Oliveira. Fala que o pagamento é para plantões extraordinários para equipe técnica, educadores sociais e motoristas, visando realizações de visitas domiciliares de averiguação dos cadastros unipessoais do programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD/SUAS, valor de R\$ 82.603,58. Caso o recurso não seja suficiente para atendimento desta demanda a Secretaria de Assistência Social financiará com recurso próprio. 15ª. Conferência Municipal de Assistência Social: Informa a presidente que a Comissão Organizadora da 15ª. Conferência Municipal de Assistência Social se reuniram horas antes da reunião do CMAS para alguns ajustes. Fala da importância da participação de todos os conselheiros nas pré-conferências, pois serão formuladas as propostas as quais serão sistematizadas e apresentadas na conferência para deliberação dos delegados. Sendo de suma importância a presença dos conselheiros nos eventos realizados nos seis territórios dos CRAS, prestigiando todo trabalho efetuado nos territórios pelos trabalhadores do SUAS. Deliberação do Protocolo Rede de Proteção e Atenção à Criança e Adolescente, à Mulher, à Pessoa Idosa, em Situação de Rua, com Deficiência ou em Situação de Vulnerabilidade do Município de Colombo/PR: Sendo apresentado pela coordenadora da rede macro Ana Coracin. Fala que já foi apresentando anteriormente ao colegiado para leitura e apontamentos do colegiado. Não havendo manifestação contrária, fala a presidente que este protocolo tem por objetivo estruturar a rede, articulando ações integradas e intersetoriais entre os serviços e instituições, a fim de prevenir e intervir com caráter mediador, consultivo, articulador e propositivo da promoção das políticas públicas voltadas à população, objetivando preservar a garantia de direitos, atender adequadamente o público, implementar mecanismos de comunicação e formalizar fluxos de encaminhamentos diante das situações de vulnerabilidades ou violação de direitos no município. Seguidamente solicita a deliberação do colegiado, sendo por unanimidade APROVADO o PROTOCOLO REDE DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, À MULHER, À PESSOA IDOSA, EM SITUAÇÃO DE RUA, COM DEFICIÊNCIA OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, PR. Comissões Temáticas Permanentes: Fala a presidente que as comissões são ferramentas necessárias para o alcance das ações do CMAS, subsidiando no cumprimento das suas competências, posteriormente será agendada uma reunião exclusiva para esta composição. Informa que atualmente contam com as seguintes comissões: Normas e Monitoramento da Assistência Social, Comissão Política de Assistência Social, Comissão Orçamento e Finanças/Comissão Administração do Fundo Municipal de Assistência.		
<b>Debatidos</b>			
Encerrando os pontos de pauta, a presidente Débora Bastos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Cássia Regina G. Sgoda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.			
Colombo, 19/05/2023.			

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA BASTOS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**F76080EE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2023. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>